Câmara Municipal de Natalândia-MG
CGC 01 645 912/0001-83
Rua Unaí, 961/967 - TeleFax: 3675-8020 – CEP: 38.658-000

EMENDA MODIFICATIVA 001/2004

Modifica à Lei nº 004/2004, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2005.

Art. 1º. Programa 007 – Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos Habitação.

Fica invertido os campos de Ação e Objetivos no programa 007, do Anexo de Metas e Prioridades Programas e Ações.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2004

Vereador José Eustáquio Machado

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por seis votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções sala das sessões 24/06/04

Presidente da Câmara